

INCOTERMS

INCOTERMS é um acrônimo que quer significar termos internacionais de codificação, para interpretação uniforme, das cláusulas contratuais comuns, nas transações comerciais entre exportadores e importadores. Os INCOTERMS são padronizados pela Câmara Internacional de Comércio e foram totalmente revisados para o novo milênio, em consonância com o desenvolvimento da prática comercial entre países.

São 11 os INCOTERMS padronizados pela ICC (International Chamber of Commerce) e utilizados nas transações comerciais (agrupados em quatro categorias por ordem crescente de obrigação do vendedor) :

GRUPO	INCOTERMS	DESCRIÇÃO
E de Ex (PARTIDA - Mínima obrigação para o exportador)	<u>EXW - Ex Works</u>	Mercadoria entregue ao comprador no estabelecimento do vendedor.
F de Free (TRANSPORTE PRINCIPAL NÃO PAGO PELO EXPORTADOR)	<u>FCA - Free Carrier</u> <u>FAS - Free Alongside Ship</u> <u>FOB - Free on Board</u>	Mercadoria entregue a um transportador internacional indicado pelo comprador.
C de Cost ou Carriage (TRANSPORTE PRINCIPAL PAGO PELO EXPORTADOR)	<u>CFR - Cost and Freight</u> <u>CIF - Cost, Insurance and Freight</u> <u>CPT - Carriage Paid To</u> <u>CIP - Carriage and Insurance Paid to</u>	O vendedor contrata o transporte, sem assumir riscos por perdas ou danos às mercadorias ou custos adicionais decorrentes de eventos ocorridos após o embarque e despacho.
D de Delivery (CHEGADA - Máxima obrigação para o exportador)	<u>DAT - Delivered At Terminal</u> <u>DAP - Delivered At Place</u> <u>DDP - Delivered Duty Paid</u>	O vendedor se responsabiliza por todos os custos e riscos para colocar a mercadoria no local de destino.

EXW (Ex-Works/ Nas Oficinas) [indica-se o Local de Retirada]
<ul style="list-style-type: none"> • A mercadoria é colocada à disposição do comprador no estabelecimento do vendedor, ou em outro local nomeado (fábrica, armazém, etc.), não desembaraçada para exportação e não carregada em qualquer veículo coletor; • Este termo representa obrigação mínima para o vendedor; • O comprador arca com todos os custos e riscos envolvidos em retirar a mercadoria do estabelecimento do vendedor; • Desde que o Contrato de Compra e Venda contenha cláusula explícita a respeito, os riscos e custos envolvidos e o carregamento da mercadoria na saída, poderão ser do vendedor; • EXW não deve ser usado se o comprador não puder se responsabilizar, direta ou indiretamente, pelas formalidades de exportação; • Este termo pode ser utilizado em qualquer modalidade de transporte.
FAS (Free Alongside Ship/ Livre ao lado do Navio) [indica-se o Porto de Embarque]
<ul style="list-style-type: none"> • O vendedor encerra suas obrigações no momento em que a mercadoria é colocada ao lado do navio transportador, no cais ou em embarcações utilizadas para carregamento, no porto de embarque designado; • A partir daquele momento, o comprador assume todos os riscos e custos com carregamento, pagamento de frete e seguro e demais despesas; • O vendedor é responsável pelo desembarço da mercadoria para exportação; • Este termo pode ser utilizado somente para transporte aquaviário (marítimo fluvial ou lacustre).
FCA (Free Carrier/ Livre no Transportador) [indica-se o local de entrega]
<ul style="list-style-type: none"> • O vendedor completa suas obrigações quando entrega a mercadoria, desembaraçada para a exportação, aos cuidados do transportador internacional indicado pelo comprador, no local determinado; • A partir daquele momento, cessam todas as responsabilidades do vendedor, ficando o comprador responsável por todas as despesas e por quaisquer perdas ou danos que a mercadoria possa vir a sofrer; • O local escolhido para entrega é muito importante para definir responsabilidades quanto à carga e descarga da mercadoria: se a entrega ocorrer nas dependências do vendedor, este é o responsável pelo carregamento no veículo coletor do comprador; se a entrega ocorrer em qualquer outro local pactuado, o vendedor não se responsabiliza pelo descarregamento de seu veículo; • O comprador poderá indicar outra pessoa, que não seja o transportador, para receber a mercadoria. Nesse caso, o vendedor encerra suas obrigações quando a mercadoria é entregue àquela pessoa indicada; • Este termo pode ser utilizado em qualquer modalidade de transporte.
FOB (Free On Board/ Livre a Bordo) [indica-se o Porto de Embarque]
<ul style="list-style-type: none"> • O vendedor entrega a mercadoria a bordo do navio no porto de embarque indicado, e a partir daquele momento, o comprador assume todas as responsabilidades quanto a perdas e danos; • A entrega se consuma a bordo do navio designado pelo comprador, quando todas as despesas passam a correr por conta do comprador; • O vendedor é o responsável pelo desembarço da mercadoria para exportação; • Este termo pode ser utilizado exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre).
CFR (Cost and Freight/ Custo e Frete) [indica-se o Porto de Destino]
<ul style="list-style-type: none"> • O vendedor é o responsável pelo pagamento dos custos necessários para colocar a mercadoria a bordo do navio; • O vendedor é responsável pelo pagamento do frete até o porto de destino designado; • O vendedor é responsável pelo desembarço da exportação; • Os riscos de perda ou dano da mercadoria, bem como quaisquer outros custos adicionais são transferidos do vendedor para o comprador no momento em há que a mercadoria cruze a murada do navio; • Caso queira se resguardar, o comprador deve contratar e pagar o seguro da mercadoria; • Cláusula utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre).

CIF (Cost, Insurance and Freight/ Custo, Seguro e Frete)

[indica-se o Porto de Destino]

- A responsabilidade sobre a mercadoria é transferida do vendedor para o comprador no momento da transposição da amurada do navio no porto de embarque;
- O vendedor é o responsável pelo pagamento dos custos e do frete necessários para levar a mercadoria até o porto de destino indicado;
- O comprador deverá receber a mercadoria no porto de destino e daí para a frente se responsabilizar por todas as despesas;
- O vendedor é responsável pelo desembarço das mercadorias para exportação;
- O vendedor deverá contratar e pagar o prêmio de seguro do transporte principal;
- O seguro pago pelo vendedor tem cobertura mínima, de modo que compete ao comprador avaliar a necessidade de efetuar seguro complementar;
- Os riscos a partir da entrega (transposição da amurada do navio) são do comprador;
- Cláusula utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre).

CPT (Carriage Paid To/ Transporte Pago até)

[indica-se o Local de Destino]

- O vendedor contrata e paga o frete para levar as mercadorias ao local de destino designado;
- A partir do momento em que as mercadorias são entregues à custódia do transportador, os riscos por perdas e danos se transferem do vendedor para o comprador, assim como possíveis custos adicionais que possam incorrer;
- O vendedor é o responsável pelo desembarço das mercadorias para exportação;
- Cláusula utilizada em qualquer modalidade de transporte.

CIP (Carriage and Insurance Paid To/ Transporte e Seguro pago até)

[indica-se o Local de Destino]

- Nesta modalidade, as responsabilidades do vendedor são as mesmas descritas no CPT, acrescidas da contratação e pagamento do seguro até o destino;
- A partir do momento em que as mercadorias são entregues à custódia do transportador, os riscos por perdas e danos se transferem do vendedor para o comprador, assim como possíveis custos adicionais que possam incorrer;
- O seguro pago pelo vendedor tem cobertura mínima, de modo que compete ao comprador avaliar a necessidade de efetuar seguro complementar;
- Cláusula utilizada em qualquer modalidade de transporte.

DAT (Delivered At Terminal/ Entregue no terminal no porto ou local de destino designado)

[indica-se o Porto de Destino]

- A responsabilidade do vendedor consiste em colocar a mercadoria à disposição do comprador, não desembarçada para importação, no terminal do porto ou local de destino designado;
- O vendedor arca com os custos e riscos inerentes ao transporte até o porto de destino e com a descarga da mercadoria no cais;
- A partir daí a responsabilidade é do comprador, inclusive no que diz respeito ao desembarço aduaneiro de importação;
- Terminal inclui qualquer local, coberto ou não, tais como um cais, um armazém, um terminal de container, um terminal aéreo ou rodoviário.

DAP (Delivered At Place/ Entregue no local de destino designado)

[indica-se o Local de Destino]

- O vendedor deve colocar a mercadoria à disposição do comprador, no ponto de destino designado, sem estar desembarçada para importação e sem descarregamento do veículo transportador;
- O vendedor assume todas as despesas e riscos envolvidos até a entrega da mercadoria no local de destino designado, exceto quanto ao desembarço e custos dos direitos de importação;
- Cabe ao comprador o pagamento de direitos, impostos e outros encargos oficiais por motivo da importação;
- Este termo pode ser utilizado para qualquer modalidade de transporte.

DDP (Delivered, Duty Paid/ Entregue, Impostos Pagos)

[indica-se o Local de Destino]

- O vendedor entrega a mercadoria ao comprador, desembarçada para importação no local de destino designado;
- É o INCOTERM que estabelece o maior grau de compromisso para o vendedor, na medida em que o mesmo assume todos os riscos e custos relativos ao transporte e entrega da mercadoria no local de destino designado;
- Não deve ser utilizado quando o vendedor não está apto a obter, direta ou indiretamente, os documentos necessários à importação da mercadoria;
- Embora esse termo possa ser utilizado para qualquer meio de transporte, deve-se observar que é necessária a utilização dos termos DES ou DEQ nos casos em que a entrega é feita no porto de destino (a bordo do navio ou no cais).

Incoterms 2010



Incoterms 2010

Modalidad de transporte	Mercancía acondicionada para su venta	La carga en el almacén del vendedor	Transporte interior en origen	Formalidades aduaneras de exportación	Gastos manipulación en origen	Transporte principal	El seguro de la mercancía	Gastos manipulación de destino	Formalidades aduaneras de importación	Transporte interior en destino	Entrega de la mercancía al comprador
EXW	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Polivalente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
FCA	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Polivalente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
FAS	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Marítimo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
FOB	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Marítimo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
CPT	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Polivalente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
CIP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Polivalente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
CFR	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Marítimo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
CIF	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Marítimo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
DAT	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Polivalente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
DAP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Polivalente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
DDP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Polivalente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

© 2010 Cámara de Comercio Internacional CCI

■	Vendedor	■	Comprador	■	Vendedor / Comprador
---	----------	---	-----------	---	----------------------

INCOTERMS 2010



Group	Incoterm	Description	Seller's Obligations (Expenses & Risks)	Buyer's Obligations (Expenses & Risks)	Destination	Principal Transport
E	EXW	EX WORKS - FRANCO FABBRICA	Works	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Agreed Place	Agreed Place
	FCA	FREE CARRIER - FRANCO VETTORE	Carrier	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Agreed Place	Agreed Place
F	FAS	FREE ALONGSIDE SHIP - FRANCO LUNGO BORDO	Alongside Ship	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Embarkation's Port	Embarkation's Port
	FOB	FREE ON BOARD - FRANCO A BORDO	On Board	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Embarkation's Port	Embarkation's Port
C	CFR	COST AND FREIGHT - COSTO E NOLO	Alongside Ship	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Destination's Port	Destination's Port
	CIF	COST, INSURANCE AND FREIGHT - COSTO, ASSICURAZIONE E NOLO	On Board	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Destination's Port	Destination's Port
	CPT	CARRIAGE PAID TO... - TRASPORTO PAGATO FINO A...	Alongside Ship	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Destination's Place	Destination's Place
D	CIP	CARRIAGE AND INSURANCE PAID TO... - TRASPORTO E ASSICURAZIONE PAGATI FINO A...	On Board	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Destination's Place	Destination's Place
	DAT	DELIVERED AT TERMINAL - RESO TERMINAL	Terminal	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Destination's Place	Destination's Place
	DAP	DELIVERED AT PLACE - RESO NÓN SDOGANATO	Place	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Destination's Place	Destination's Place
	DDP	DELIVERED DUTY PAID - RESO SDOGANATO	Destination's Place	Freight, Insurance, Unloading, Customs, etc.	Destination's Place	Destination's Place

BASIC GROUPS / CATEGORIE FONDAMENTALI

- E** EX WORKS - FRANCO FABBRICA
- F** FREE - FRANCO
- C** CARRIAGE - TRASPORTO
- D** DELIVERED - CONSEGATO

T It specifies the obligation to stipulate the freight contract
Indica l'obbligo di stipulare il contratto di trasporto

(T) It specifies the power to stipulate the freight contract
Indica la facoltà di stipulare il contratto di trasporto

A It specifies the obligation to stipulate the insurance contract
Indica l'obbligo di stipulare il contratto di assicurazione

D Export Clearance
Sdoganamento in Esportazione

d Import Clearance
Sdoganamento in Importazione